

# EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DE PROJETOS DE I&D

## Bolsa de Investigação (BI) (1 vaga)

**Referência do Projeto:** BI\_2023\_2\_2022.03897.PTDC

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 bolsa de investigação (BI) no âmbito da instituição de I&D Centro de Investigação em Tecnologias - Autónoma TechLab, da Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), projeto com a referência **BI\_2023\_2\_2022.03897.PTDC** financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Engenharia Eletrotécnica, Eletrónica e Informática.

**Requisitos obrigatórios de admissão:** Mestrado em Eletrónica e Comunicações/Engenharia de Telecomunicações/Engenharia. Até a data de início da bolsa, o candidato deverá estar inscrito num curso não conferente de grau académico, conforme nº. 2 do artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P.

**Elegibilidade dos candidatos:** os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P.

### Fatores preferenciais:

- Executar o programa de pesquisa conforme descrito aqui;
- Conhecimento e experiência em comunicações sem fio;
- Conhecimento básico em otimização matemática;
- Fluência na escrita em inglês;
- Experiência anterior em investigação.

### Plano de trabalhos:

- Conduzir um programa de investigação específico e sob a orientação do Investigador Principal no desenvolvimento de posicionamento de UAV e desenho de trajetória em redes mistas terrestres e aéreas de estações base;
- Envolver-se em atividades de formação e oportunidades de desenvolvimento profissional adequadas, conforme exigido pelo Investigador Principal;
- Apoiar a pesquisa sob a orientação do Investigador Principal e do grupo de investigação na conceção e desenvolvimento do programa de pesquisa UAV para 6G.

**Objetivos a atingir:**

Posicionamento de UAV e projeto de trajetória em redes mistas terrestres e aéreas de estações base.

**Legislação e regulamentação aplicável:** O contrato de bolsa será celebrado ao abrigo da Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica) e suas sucessivas alterações, incluindo as introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, disponível em <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/2004-58216179> e Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P. em vigor) disponível em <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> com alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho, disponível em <https://files.dre.pt/2s/2021/07/135000000/0007300074.pdf>

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido presencialmente nas instalações do Autónoma TechLab – Centro de Investigação em Tecnologias, da Universidade Autónoma de Lisboa, Rua de Santa Marta, 47, 6º andar, 1169-023 Lisboa, sob a orientação do Prof. Doutor Dushantha Nalin K. Jayakody.

**Duração da(s) bolsa(s):** Duração de 6 meses, com início previsto em Junho de 2023. Será constituída uma lista de reserva de seleção, podendo esta ser utilizada até ao máximo de 6 meses.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 930,98€ mensais, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)), conforme [minuta de contrato](#) disponibilizada pela FCT, e será pago, mensalmente, por transferência bancária, pela entidade contratante.

**CrITÉrios e métodos de seleção:** Serão apenas considerados para entrevista os três candidatos que correspondam aos requisitos de admissão e apresentem melhores resultados nos fatores preferenciais. Os candidatos serão avaliados de acordo com as seguintes ponderações: avaliação curricular (70%), entrevista (20%) e carta de motivação (10%). Só serão admitidos candidatos com média ponderada igual ou superior a 15 valores.

**Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Professor Dushantha Nalin K. Jayakody (UAL); Vogais efetivos: Professor Gonçalo Valadão (UAL); Professor Tharindu Ponnimbaduge Perera (Sri Lanka Technological Campus). Vogal suplente: Professor Rui Dinis (UNL).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os 3 candidatos selecionados e admitidos para entrevista são convocados por correio eletrónico. O Edital e os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, em local público nos sites do Autónoma TechLab (<https://techlab.autonoma.pt>) e da Universidade Autónoma de Lisboa (<https://www.autonoma.pt>), sendo o candidato aprovado notificado através de correio eletrónico. Todos os candidatos serão notificados da decisão por correio eletrónico.

**Prazo de candidatura:** 22 de Maio de 2023.

**Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos em formato PDF: *Curriculum Vitae* detalhado que comprove a experiência do candidato (em formato Ciência Vitae); cópia do certificado de habilitações, declaração sob compromisso de honra de que possuem o grau académico exigido; comprovativo de inscrição exigido em artigo 6º, n.º 2 (Regulamento de Bolsas da FCT), e carta de motivação explicando o interesse na função.

As candidaturas deverão ser entregues por correio eletrónico para o e-mail [gaid@autonoma.pt](mailto:gaid@autonoma.pt), devendo incluir a referência do projeto, no campo do assunto: **BI\_2023\_2\_2022.03897.PTDC**

O não envio de algum dos documentos exigidos na candidatura é motivo de exclusão, de acordo com o artigo 10º. do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

O júri tem a faculdade de não selecionar um candidato que não comprove os requisitos exigidos em termos de escolaridade e experiência de investigação.

**Prazo de reclamação:** Após notificação da decisão final, os candidatos podem apresentar reclamação no prazo de 15 dias úteis ou recorrer da decisão do júri para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis.

**Relatório final:** O bolseiro deve apresentar, até 30 dias úteis após o termo da bolsa, o relatório final das atividades, em formato digital. Neste relatório devem estar descritas, detalhadamente, todas as atividades desenvolvidas, o período de tempo ocupado com as mesmas, os objetivos atingidos e os respetivos endereços URL (se aplicável).

Consulte ainda: <https://www.euraxess.pt/jobs/104465>